



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas
Setor de Arquitetura e Engenharia

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Obra: PMAQ – Programa de melhoria do Acesso e da Qualidade – Unidades de Saúde
 Tipo de Obra: Academia ao Ar Livre

Valores adotados:

| Parâmetro | Valor Adotado (%) | Limite Mínimo | Limite Máximo |
|-----------------------|-------------------|---------------|---------------|
| Administração Central | 4,50 | 3,00 | 5,50 |
| Seguros e Garantias | 1,00 | 0,80 | 1,00 |
| Riscos | 1,16 | 0,97 | 1,27 |
| Despesas Financeiras | 1,30 | 0,59 | 1,39 |
| Lucro | 8,00 | 6,16 | 8,96 |
| Impostos – PIS | 0,65 | - | - |
| Impostos – COFINS | 3,00 | - | - |
| Impostos – ISS | 3,00 | - | - |

| | |
|----------------------|--------------|
| BDI Total (%) | 25,00 |
|----------------------|--------------|

Declaramos que será adotado o regime sem desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

$$BDI = \frac{((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L))}{(1-L)}$$

Formulação utilizada, conforme estabelecido no Acórdão do TCU:

- Onde:
- AC: Taxa de Administração Central
 - S: Taxa de Seguros
 - R: Taxa de Riscos
 - G: Taxa de Garantias
 - DF: Taxa de Despesas Financeiras
 - L: Taxa de Lucro/Remuneração
 - I: Taxa de Impostos (PIS, COFINS, ISS)

BDI